



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345 /2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de material de T.I.C (Acess point-unif) para cobrir a demanda de rede WIFI para as dependências das unidades de saúde: ESF 1, ESF 03 e novas instalações do CAPS1.

II-Contratado: CLAUDIO LUIS POPEK ME

CNPJ: 05.700.555/0001-60

III - Justificativa da dispensa: Aquisição de material de T.I.C (Acess point-unif) para cobrir a demanda de rede WIFI para as dependências das unidades de saúde: ESF 1, ESF 03 e novas instalações do CAPS1.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa **CLAUDIO LUIS POPEK ME** . Foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para aquisição do produto , visto que após ampla pesquisa no mercado , sendo ele o de menor valor e ainda tendo em vista que não foi possível obter média de preços nas plataformas LICITACON e BANCO DE PREÇOS, pois em ambas não foram encontrados dados suficientes para calcular a média .

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$5.205,00(cinco mil duzentos e cinco reais)**, visto que após pesquisa no mercado local, ele oferecia o menor preço.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso II da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações) **10.4.10.301.154.2088.3.4.4.9.0.52.00.00.00.2632.0000-42619**

10.4.10.302.155.2231.3.4.4.9.0.52.00.00.00.1601.0000-41612

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa a autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 26 de Setembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55.34314455 - CNPJ: 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 345/2024
SEQUENCIAL: 21001

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 345/2024

Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 345/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de Licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

CLAUDIO LUIS POPEK - ME

Quant. Adjud. Valor Adjud.

Item 1 - ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ - ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI 6 - BANDAS 2.4 E 5GHZ (throughput agregado de 5.3Gbps(1)porta RJ-45GbE (PoE in)(*) Interfaces de Gerência Ethernet Bluetooth Interface de Rede(1)RJ-45Gigabit Ethernet Botão Reset de fábrica LED*Branco/Azul Método de Alimentação PoE.Fonte de Alimentação Swiych PoE Unifi Injetor PoE 48V,0.5A. Voltagem Suportada 44 a 57VDC.Consumo máximo de Energia 13W Potência máxima TX 2.4GHz 22dBm 5GHz 26 dBm MIMO 2.4GHz 5 GHz 2X2(UL MU-MIMO) 4X4 (DL/UL MU -MIMO)Taxa de transmissão 2.4 GHz 5 GHz 573.5 Mbps 4.8 Gbps.Ganho de Antena 2.4 Ghz 5 Ghz 4dBi 6dBi Montagem Parede/Teto(incluído) Temperatura de Operação -30° a 60°C Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação Certificações Anatel, CE,FCC,IC802.11a a 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11b 1,2,5,5,11 Mbps 802.11g 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11n (Wi-Fi 4)6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0-MCS31, HT 20/40) 802.11AC (Wi-Fi 5) 6.5 Mpps a 3.4 Gbps(MCS0 -MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (Wi-Fi 6)7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0-MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160.

2 3.470,00

Item 2 - ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ - ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI 6 - BANDAS 2.4 E 5GHZ (throughput agregado de 5.3Gbps(1)porta RJ-45GbE (PoE in)(*) Interfaces de Gerência Ethernet Bluetooth Interface de Rede(1)RJ-45Gigabit Ethernet Botão Reset de fábrica LED*Branco/Azul Método de Alimentação PoE.Fonte de Alimentação Swiych PoE Unifi Injetor PoE 48V,0.5A. Voltagem Suportada 44 a 57VDC.Consumo máximo de Energia 13W Potência máxima TX 2.4GHz 22dBm 5GHz 26 dBm MIMO 2.4GHz 5 GHz 2X2(UL MU-MIMO) Taxa de transmissão 2.4 GHz 5 GHz 573.5 Mbps 4.8 Gbps de Antena 2.4 Ghz 5 Ghz 4dBi 6dBi Montagem Parede/Teto(incluído) Temperatura de Operação -30° a 60°C Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação Certificações Anatel, CE,FCC,IC802.11a a 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11b 1,2,5,5,11 Mbps 802.11g 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11n (Wi-Fi 4)6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0-MCS31, HT 20/40) 802.11AC (Wi-Fi 5) 6.5 Mpps a 3.4 Gbps(MCS0 -MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (Wi-Fi 6)7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0-MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160.

1 1.735,00

SUB-TOTAL 3 5.205,00

TOTAL 3 5.205,00

SÃO BORJA, 26 setembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR

Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 21722/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

Item 1 - ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ - ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI 6 - BANDAS 2.4 E 5GHZ ,throughput agregado de 5.3Gbps(1)porta RJ-45GbE (PoE in)(*) Interfaces de Gerência Ethernet Bluetooth Interface de Rede(1)RJ-45Gigabit Ethernet Botão Reset de fábrica LED* Branco/Azul Método de Alimentação PoE.Fonte de Alimentação Swiych PoE Unifi Injetor PoE 48V,0.5A. Voltagem Suportada 44 a 57VDC.Consumo máximo de Energia 13W Potência máxima TX 2.4GHz 22dBm 5GHz 26 dBm MIMO 2.4GHz 5 GHz 2X2(UL MU-MIMO) 4X4 (DL/UL MU-MIMO)Taxa de transmissão 2.4 GHz 5 GHz 573.5 Mbps 4.8 Gbps.Ganho de Antena 2.4 Ghz 5 Ghz 4dBi 6dBi Montagem Parede/Teto(incluído) Temperatura de Operação -30 ° a 60 °C Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação Certificações Anatel, CE,FCC,IC802.11a a 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11b 1,2,5,5,11 Mbps 802.11g 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11n (Wi-Fi 4)6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0-MCS31, HT 20/40) 802.11AC (Wi-Fi 5) 6.5 Mpps a 3.4 Gbps(MCS0 -MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (Wi-Fi 6)7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0-MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160.

24296 - CLAUDIO LUIS POPEK - ME

Item 2 - ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ - ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI 6 - BANDAS 2.4 E 5GHZ ,throughput agregado de 5.3Gbps(1)porta RJ-45GbE (PoE in)(*) Interfaces de Gerência Ethernet Bluetooth Interface de Rede(1)RJ-45Gigabit Ethernet Botão Reset de fábrica LED* Branco/Azul Método de Alimentação PoE.Fonte de Alimentação Swiych PoE Unifi Injetor PoE 48V,0.5A. Voltagem Suportada 44 a 57VDC.Consumo máximo de Energia 13W Potência máxima TX 2.4GHz 22dBm 5GHz 26 dBm MIMO 2.4GHz 5 GHz 2X2(UL MU-MIMO) Taxa de transmissão 2.4 GHz 5 GHz 573.5 Mbps 4.8 Gbps de Antena 2.4 Ghz 5 Ghz 4dBi 6dBi Montagem Parede/Teto(incluído) Temperatura de Operação -30 ° a 60 °C Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação Certificações Anatel, CE,FCC,IC802.11a a 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11b 1,2,5,5,11 Mbps 802.11g 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11n (Wi-Fi 4)6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0-MCS31, HT 20/40) 802.11AC (Wi-Fi 5) 6.5 Mpps a 3.4 Gbps(MCS0 -MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (Wi-Fi 6)7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0-MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160.

24296 - CLAUDIO LUIS POPEK - ME

SÃO BORJA, 26 setembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



***Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa***

Memo:404/SMS/2024

Do: SMS/Departamento de Compras

Ao: SMPOP/Compras

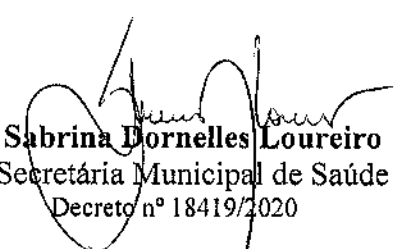
Assunto: Dispensa por pequeno valor para aquisição equipamentos de T.I.C (Access Point)

Vimos por meio deste solicitar aquisição através de Dispensa de Licitação por Pequeno Valor para aquisição de equipamentos de T.I.C. (Access Point) para serem usadas nas unidades de saúde ESF 03, ESF 15 e CAPS 01.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente..

São Borja, 23 de Agosto de 2024


Sabrina Dornelles Loureiro
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 18419/2020

RECEBIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SMS - Protocolo
PROCESSO Nº 21722/24
DATA 26.08.24
FUNCIONÁRIO: [assinatura]

Quarta, 31 Julho 2024 10:52

Aviso de Cotação de Preços nº 304/2024

Written by Adriana Piegas de Souza

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição De equipamento de T.I.C. (Access Point) para ser usado para a distribuição de sinal onde não é abrangido por cabeamento devido não possuir mais entrada para cabo no Swit , para serem usados nas unidades Esf 03, Esf 15 e Caps 1.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ RESUMO: ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ para serem usados nas unidades de saúde Esf 03. e Esf 15	UN	2
02	ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ RESUMO: ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ para ser usado no CAPS 01.	UN	1

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

São Borja - Aviso de Citação de Processos 18.304/2024 completa do objeto, podendo ser obtidas através do e-mail portalcomprassms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-1669 ramal 221.

Read 5 times

Like Sign Up to see what your friends like.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Parecer: 017/24/SMS/TI

São Borja, 27 de Julho de 2024.

Do: TI/SMS

A: SMS

ASSUNTO: Compra de Equipamentos

Conforme solicitado via memorando segue abaixo a descrição para aquisição de um access point (Unifi) para cobrir a demanda de rede wifi para as dependências do ESF'S 15 e 03 e para as novas instalações do CAPS 01.

Segue abaixo a descrição;

03 Access Point (Unifi)

Suporte a Wi-Fi 6 (Bandas 2.4 e 5 GHz)

Throughput Agregado de 5.3 Gbps (1) Porta RJ-45 GbE (PoE In) (*) Interfaces de Gerência Ethernet Bluetooth Interface de Rede (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Botão Reset de Fábrica LED* Branco/Azul Método de Alimentação PoE

Fonte de Alimentação Switch PoE UniFi Injetor PoE 48V, 0.5A (~~Não Incluído~~) Voltagem Suportada 44 a 57 VDC

Consumo Máximo de Energia 13W Potência Máxima TX 2.4 GHz 22 dBm 5 GHz 26

dBm MIMO 2.4 Ghz 5 GHz 2 x 2 (UL MU-MIMO) 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão 2.4 Ghz 5 GHz 573.5 Mbps 4.8 Gbps Ganho de Antena 2.4 Ghz 5 GHz

4 dBi 6 dBi Montagem Parede/Teto (Incluído) Temperatura de Operação -30 a 60°C

Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação Certificações Anatel, CE, FCC, IC

802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11n (WiFi 4) 6.5 Mbps a 600 Mbps

(MCS0 - MCS31, HT 20/40) 802.11ac (WiFi 5) 6.5 Mbps a 3.4 Gbps (MCS0 - MCS9

NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (WiFi 6) 7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0 -

MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160)


Filipe Disconsi Ramburger

Técnico em informática TI/SMS

Sr Pl colocação
destacado: 41650

Após
rebrnar
21/11/2023

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO								
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
42639								
INFORMAÇÕES BÁSICAS								
Destino:	Esf 03, 15 e Caps 1 -> 41602 e 41612							
Aplicação:	Material será usado para distribuição de sinal onde não é abrangido por cabeamento devido não possuir mais entrada para cabo no Swit							
Período estimado:								
Dotação:	41650							
Modalidade:								
Processo:								
ITENS SOLICITADOS								
Item	tem	F	Unid	Quan.	Especificação completa	Credor	Valor Unit.	Valor Total
1			Unid	3	Access Point -unifi - Suporte a Wi-Fi6- bandas 2.4e 5 GHz			
Segue anexo parecer 017/24/SMS/TI								
Solicitante: Emerson Quoos Carvalho								
Data de Entrega: 30/07/24								
Recebido por:								
Data recebimento:								
Emerson Quoos Carvalho								
Coord. Acesso Integrada à Saúde								
Assinatura: 13/02/20								

52361

00022873

21627

Emp. 2023 = 49229



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 052361

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE : APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
USUÁRIO : NARA VERLAINE DE ANDRADE CHUQUEL CASTRO

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação

Departamento : 95 - SMS ADMINISTRATIVO

Tipo de Compra :

Data : 30/07/2024

Val. Aprox. : R\$ 0,03

Resumo

: Solicito dispensa de pequeno valor para aquisição de material de T.I.C.(Access point-unifi) para cobrir a demanda de rede wi-fi para as dependências das unidades de saúde; EsF 15, Est 03 e novas instalações do CAPs 01.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL										
1	2	Unidade	4.4.9.0.52.37.00.00 - EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE 80022873 - ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ RESUMO: ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI 6 - BANDAS 2.4 E 5GHZ ,throughput agregado de 5.3Gbps(1)porta RJ-45GbE (PoE In)(*) Interfaces de Gerência Ethernet Bluetooth Interface de Rede(1)RJ-45Gigabit Ethernet Botão Reset de fábrica LED*Branco/Azul Método de Alimentação PoE.Fonte de Alimentação Swiych PoE Unifi Injetor PoE 48V,0.5A. Voltagem Suportada 44 a 57VDC.Consumo máximo de Energia 13W Potência máxima TX 2.4GHz 22dBm 5GHz 26 dBm MIMO 2.4GHz 5 GHz 2X2(UL MU-MIMO) 4X4 (DL/UL MU -MIMO)Taxa de transmissão 2.4 Ghz 5 GHz 573.5 Mbps 4.8 Gbps.Ganho de Antena 2.4 Ghz 5 GHz 4dBi 6dBi Montagem Parede/Teto(Incluído) Temperatura de Operação -30° a 60°C Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação Certificações Anatel, CE,FCC,IC802.11a a 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11b 1,2,5,5,11 Mbps 802.11g 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11n (Wi-Fi 4)6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0-MCS31, HT 20/40) 802.11AC (Wi-Fi 5) 6.5 Mpps a 3.4 Gbps(MCS0 -MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (Wi-Fi 6)7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0-MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160. <table><tr><td>DOTAÇÃO</td><td>CP</td><td>ANO</td><td>ELEMENTO</td><td>RESERVADO</td></tr><tr><td>42619</td><td></td><td>2024</td><td>3449052000000</td><td>NÃO</td></tr></table> RECURSO 2832 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2088 - ATENÇÃO BÁSICA	DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	42619		2024	3449052000000	NÃO	0,0100	0,02
	DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO										
42619		2024	3449052000000	NÃO											
2	1	Unidade	4.4.9.0.52.37.00.00 - EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE 80022873 - ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ RESUMO: ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI 6 - BANDAS 2.4 E 5GHZ ,throughput agregado de 5.3Gbps(1)porta RJ-45GbE (PoE In)(*) Interfaces de Gerência Ethernet Bluetooth Interface de Rede(1)RJ-45Gigabit Ethernet Botão Reset de fábrica LED*Branco/Azul Método de Alimentação PoE.Fonte de Alimentação Swiych PoE Unifi Injetor PoE 48V,0.5A. Voltagem Suportada 44 a 57VDC.Consumo máximo de Energia 13W Potência máxima TX 2.4GHz 22dBm 5GHz 26 dBm MIMO 2.4GHz 5 GHz 2X2(UL MU-MIMO) Taxa de transmissão 2.4 GHz 5 GHz 573.5 Mbps 4.8 Gbps de Antena 2.4 Ghz 5 Ghz 4dBi 6dBi Montagem Parede/Teto(Incluído) Temperatura de Operação -30° a 60°C Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação Certificações Anatel, CE,FCC,IC802.11a a 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11b 1,2,5,5,11 Mbps 802.11g 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11n (Wi-Fi 4)6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0-MCS31, HT 20/40) 802.11AC (Wi-Fi 5) 6.5 Mpps a 3.4 Gbps(MCS0 -MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (Wi-Fi 6)7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0-MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160. <table><tr><td>DOTAÇÃO</td><td>CP</td><td>ANO</td><td>ELEMENTO</td><td>RESERVADO</td></tr><tr><td>41612</td><td></td><td>2024</td><td>3449052000000</td><td>NÃO</td></tr></table> RECURSO 1801 - INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2231 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPL	DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	41612		2024	3449052000000	NÃO	0,0100	0,01
DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO											
41612		2024	3449052000000	NÃO											
TOTAL					0,03										

SÃO BORJA, 01 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 047698
ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE : APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
USUÁRIO : NARA VERLAINE DE ANDRADE CHUQUEL CASTRO

Dados da Solicitação

Departamento : 95 - SMS ADMINISTRATIVO

Data : 23/08/2024

Resumo

: Solicito dispensa de pequeno valor para aquisição de material de T.I.C.(Acces point -unifi) para cobrir a demanda de rede wi-fi para as dependências das unidades de saúde: EsF 15, Esf 03 e novas instalações do CAPs 01.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Unidade	Dotação: 42819/2024 - 3449052000000 Unidade Orçamentária: ATENDIMENTO À SAÚDE Proj/Ativ: 2088 - ATENÇÃO BÁSICA Elemento: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso: 2632 - 0 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde 4.4.9.0.52.37.00.00 - EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE 80022873 - ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ - SOLICITAÇÃO: 52361 PA: RESUMO: ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI 6 - BANDAS 2.4 E 5GHZ ,throughput agregado de 5.3Gbps(1)porta RJ-45GbE (PoE in)(*) Interfaces de Gerência Ethernet Bluetooth Interface de Rede(1)RJ-45Gigabit Ethernet Botão Reset de fábrica LED*Branco/Azul Método de Alimentação PoE.Fonte de Alimentação Swlych PoE Unifi Injetor PoE 48V,0.5A. Voltagem Suportada 44 a 57VDC.Consumo máximo de Energia 13W Potência máxima TX 2.4GHz 22dBm 5GHz 26 dBm MIMO 2.4GHz 5 GHz 2X2(UL MU-MIMO) 4X4 (DL/UL MU -MIMO)Taxa de transmissão 2.4 GHz 5 GHz 573.5 Mbps 4.8 Gbps.Ganho de Antena 2.4 Ghz 5 Ghz 4dBi 6dBi Montagem Parede/Teto(Incluído) Temperatura de Operação -30° a 60°C Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação Certificações Anatel, CE,FCC,IC802.11a a 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11b 1,2,5,5,11 Mbps 802.11g 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11n (Wi-Fi 4)6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0-MCS31, HT 20/40) 802.11AC (Wi-Fi 5) 6.5 Mpps a 3.4 Gbps(MCS0 -MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (Wi-Fi 6)7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0-MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160.	0,0100	0,02
			Dotação: 41612/2024 Unidade Orçamentária: ATENDIMENTO À SAÚDE Proj/Ativ: 2231 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPL Elemento: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso: 1601 - 0 - INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
2	1	Unidade	4.4.9.0.52.37.00.00 - EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE 80022873 - ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ - SOLICITAÇÃO: 52361 PA: RESUMO: ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI 6 - BANDAS 2.4 E 5GHZ ,throughput agregado de 5.3Gbps(1)porta RJ-45GbE (PoE in)(*) Interfaces de Gerência Ethernet Bluetooth Interface de Rede(1)RJ-45Gigabit Ethernet Botão Reset de fábrica LED*Branco/Azul Método de Alimentação PoE.Fonte de Alimentação Swlych PoE Unifi Injetor PoE 48V,0.5A. Voltagem Suportada 44 a 57VDC.Consumo máximo de Energia 13W Potência máxima TX 2.4GHz 22dBm 5GHz 26 dBm MIMO 2.4GHz 5 GHz 2X2(UL MU-MIMO) Taxa de transmissão 2.4 GHz 5 GHz 573.5 Mbps 4.8 Gbps de Antena 2.4 Ghz 5 Ghz 4dBi 6dBi Montagem Parede/Teto(Incluído) Temperatura de Operação -30° a 60°C Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação Certificações Anatel, CE,FCC,IC802.11a a 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11b 1,2,5,5,11 Mbps 802.11g 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11n (Wi-Fi 4)6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0-MCS31, HT 20/40) 802.11AC (Wi-Fi 5) 6.5 Mpps a 3.4 Gbps(MCS0 -MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (Wi-Fi 6)7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0-MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160.	0,0100	0,01

TOTAL

0,03

SÃO BORJA, 23 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

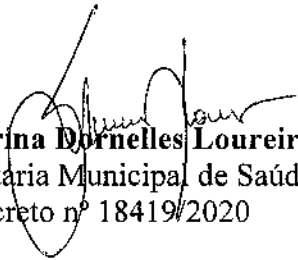
ORDENADOR DA DESPESA



*Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa*

Razão da escolha do Fornecedor e Justificativa do preço

O fornecedor escolhido foi a empresa CLAUDIO LUIS POPEK ME CNPJ 05.700.555/0001-60 que apresentou a melhor proposta após pesquisa no mercado local, tendo em vista que não foi possível obter média de preços nas plataformas LICITACON e BANCO DE PREÇOS, pois em ambas não foram encontrados dados suficientes para calcular a média(3 valores), conforme print da tela em anexo.


Sabrina Dornelles Loureiro
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 18419/2020

Não sou um robô



reCAPTCHA

Privacidade - Termos



X Limpar

Q

Ír

Ações

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

1 - 5 de 5

Órgão : PM DE GIRUÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 50, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 29/08/2023

Item	Qtld.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
ACCESS POINT UNIFI AC-AP LR - MODEL UAP-AC-LR	1,00	unidade	1.125,00	1.125,00	-	-

Órgão : PM DE NOVA BOA VISTA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 66, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 06/06/2024

Item	Qtld.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Roteador PRO com suporte para mais de 300 clientes simultâneos com throughput agregado de até 5.3 Gbps. Certificações:Anatel, CE, FCC, IC, Resistência ao Tempo: IP54; Interfaces de Gerência: Ethernet e Bluetooth. MARCA:ACCESS POINT UNIFI U6 PRO- UBIQUITI	1,00	unidade	1.780,00	1.780,00	-	-

Órgão : PM DE NOVA PRATA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 24, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 04/07/2024

Item	Qtld.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
ACCESS POINT UNIFI U6 LITE -Equipamento com injetor PoE - Marca Ubiquiti - Homologado Anatel -Garantia 12 meses.	35,00	unidade	925,00	32.375,00	PEKE SOLUCOES LTDA	34197944000112
ACCESS POINT UNIFI U6 MESH - Equipamento com injetor PoE - Marca Ubiquiti -homologado Anatel-Garantia 12 meses.	19,00	unidade	1.451,00	27.569,00	44.257.944 CARLOS EDUARDO CUNHA	44257944000114



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Telefone: (55) 3431-1669

Departamento: SMS- LABORATÓRIO DE FRONTEIRA



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
access point ubiquiti unifl uap-ac-lite-br 2,4/5.0ghz	R\$ 1.164,95	R\$ 1.164,95	403,12	34,60	Média	R\$ 879,90	R\$ 879,90	R\$ 879,90

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
I	access point ubiquiti unifl uap-ac-lite-br 2,4/5.0ghz	un	1,00	MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	BERGHAHN & CIA LTDA	Microempresa	R\$ 879,90	R\$ 1.164,95	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	Banrisul	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 1.450,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	64,79% superior que a média dos demais preços obtidos

Resumo	
Itens	Valor
access point ubiquiti unifl uap-ac-lite-br 2,4/5.0ghz	R\$ 1.164,95
Total Estimado	R\$ 1.164,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA Departamento: SMS ADMINISTRATIVO 55 34314455 Fone / Ramal : / Fax :
88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****041516****052361**

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 41516**Data Limite** : 31/08/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 52361**Data** : 30/07/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito dispensa de pequeno valor para aquisição de material de T.I.C.(Acces point -unifi) para cobrir a demanda de rede wi-fi para as dependências das unidades de saúde: EsF 15, Esf 03 e novas instalações do CAPs 01.**Dados do Fornecedor****Nome** :

Cláudio Luis POPEK-ME

Endereço :

Cândido Falcão, 1155

Município :

São Borja-RS

Numcgm :**Complemento** :**CEP** :

97670-000

CNPJ: 05.700.555/0001-60**Contato** : Fone/Fax

: (55) 999978844

Dados dos Produtos**Prazo de entrega** : 10 dias úteis**Validade do orçamento** : 5 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	2	Unidade	ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2,4 E 5GHZ RESUMO: ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI 6 - BANDAS 2,4 E 5GHZ ,throughput agregado de 5,3Gbps(1)porta RJ-45GbE (PoE In)(*) Interfaces de Gerência Ethernet Bluetooth Interface de Rede(1)RJ-45Gigabit Ethernet Botão Reset de fábrica LED*Branco/Azul Método de Alimentação PoE.Fonte de Alimentação Swiyoh PoE Unifi Injetor PoE 48V,0.5A. Voltagem Suportada 44 a 57VDC.Consumo máximo de Energia 13W Potência máxima TX 2,4GHz 22dBm 5GHz 26 dBm MIMO 2,4GHz 5 GHz 2X2(UL MU-MIMO) 4X4 (DL/UL MU -MIMO)Taxa de transmissão 2,4 GHz 5 GHz 573.5 Mbps 4,8 Gbps.Ganho de Antena 2,4 Ghz 5 Ghz 4dBi 6dBi Montagem Parede/Teto(incluído) Temperatura de Operação -30° a 60°C Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação Certificações Anatel, CE,FCC,IC802.11a a 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11b 1,2,5,5,11 Mbps 802.11g 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11n (Wi-Fi 4)6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0-MCS31, HT 20/40) 802.11AC (Wi-Fi 5) 6.5 Mpps a 3.4 Gbps(MCS0 -MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (Wi-Fi 6)7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0-MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160.	UBIQUITI U6-PRO * Com FONTE inclusa	R\$ 1.735,00	R\$ 3.470,00
2	1	Unidade	ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2,4 E 5GHZ RESUMO: ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI 6 - BANDAS 2,4 E 5GHZ ,throughput agregado de 5,3Gbps(1)porta RJ-45GbE (PoE In)(*) Interfaces de Gerência Ethernet Bluetooth Interface de Rede(1)RJ-45Gigabit Ethernet Botão Reset de fábrica LED*Branco/Azul Método de Alimentação PoE.Fonte de Alimentação Swiyoh PoE Unifi Injetor PoE 48V,0.5A. Voltagem Suportada 44 a 57VDC.Consumo máximo de Energia 13W Potência máxima TX 2,4GHz 22dBm 5GHz 26 dBm MIMO 2,4GHz 5 GHz 2X2(UL MU-MIMO) Taxa de transmissão 2,4 GHz 5 GHz 573.5 Mbps 4,8 Gbps de Antena 2,4 Ghz 5 Ghz 4dBi 6dBi Montagem Parede/Teto(incluído) Temperatura de Operação -30° a 60°C Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação Certificações Anatel, CE,FCC,IC802.11a a 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11b	UBIQUITI U6-PRO * Com FONTE inclusa	R\$ 1.735,00	R\$ 1.735,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA Departamento: SMS ADMINISTRATIVO 55 34314455
88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO Nº**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº****041516****052361**

Fone / Ramal : / Fax :

Página 2

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			1,2,5,5,11 Mbps 802.11g 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11n (Wi-Fi 4) 6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0-MCS31, HT 20/40) 802.11AC (Wi-Fi 5) 6.5 Mpps a 3.4 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (Wi-Fi 6) 7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0-MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160. POPEK Comércio e Representações ME de Cláudio Luis Popok CNPJ: 05.700.555/0001-60 Insc. Estadual: 117/0080658 Insc. Municipal: 3.086.0021-5			
TOTAL GERAL						R\$ 5.205,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO Nº**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº**

Departamento : SMS ADMINISTRATIVO

Fone / Ramal : /

Fax :

041516

052361

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 41516**Data Limite** : 31/08/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 52381**Data** : 30/07/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito dispensa de pequeno valor para aquisição de material de T.I.C.(Acess point -unifi) para cobrir a demanda de rede wi-fi para as dependências das unidades de saúde: EsF 15, EsF 03 e novas instalações do CAPS 01.**Dados do Fornecedor****Nome** :**Numcgm** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :**Dados dos Produtos****Prazo de entrega** : 0 dias**Validade do orçamento** : 0 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	2	Unidade	ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ RESUMO: ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI 6 - BANDAS 2.4 E 5GHZ ,throughput agregado de 5.3Gbps(1)porta RJ-45GbE (PoE In)(*) Interfaces de Gerência Ethernet Bluetooth Interface de Rede(1)RJ-45Gigabit Ethernet Botão Reset de fábrica LED*Branco/Azul Método de Alimentação PoE.Fonte de Alimentação Swlych PoE Unifi Injetor PoE 48V,0.5A. Voltagem Suportada 44 a 57VDC.Consumo máximo de Energia 13W Potência máxima TX 2.4GHz 22dBm 5GHz 26 dBm MIMO 2.4GHz 5 GHz 2X2(UL MU-MIMO) 4X4 (DL/UL MU -MIMO)Taxa de transmissão 2.4 GHz 5 GHz 573.5 Mbps 4.8 Gbps.Ganho de Antena 2.4 Ghz 5 Ghz 4dBi 6dBi Montagem Parede/Teto(incluído) Temperatura de Operação -30° a 60°C Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação Certificações Anatel, CE,FCC,IC802.11a a 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11b 1,2,5,5,11 Mbps 802.11g 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11n (Wi-Fi 4)6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0-MCS31, HT 20/40) 802.11AC (Wi-Fi 5) 6.5 Mpps a 3.4 Gbps(MCS0 -MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (Wi-Fi 6)7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0-MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160.	UG PEO UBIQUIT.	1240,00 1750,00	3680,00 3500,00
2	1	Unidade	ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ RESUMO: ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI 6 - BANDAS 2.4 E 5GHZ ,throughput agregado de 5.3Gbps(1)porta RJ-45GbE (PoE In)(*) Interfaces de Gerência Ethernet Bluetooth Interface de Rede(1)RJ-45Gigabit Ethernet Botão Reset de fábrica LED*Branco/Azul Método de Alimentação PoE.Fonte de Alimentação Swlych PoE Unifi Injetor PoE 48V,0.5A. Voltagem Suportada 44 a 57VDC.Consumo máximo de Energia 13W Potência máxima TX 2.4GHz 22dBm 5GHz 26 dBm MIMO 2.4GHz 5 GHz 2X2(UL MU-MIMO) Taxa de transmissão 2.4 GHz 5 GHz 573.5 Mbps 4.8 Gbps de Antena 2.4 Ghz 5 Ghz 4dBi 6dBi Montagem Parede/Teto(incluído) Temperatura de Operação -30° a 60°C Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação Certificações Anatel, CE,FCC,IC802.11a a 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11b	UG PEO UBIQUIT.	1240,00 1750,00	1240,00 1750,00

SYSTRONIC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 06.223.400/0001-42
FONE: 3431.4857 / 99678.6398
AV. PRESIDENTE VARGAS, 1724
SÃO BORJAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°**

Departamento: SMS ADMINISTRATIVO

Fone / Ramal : /

Fax :

041516**052361**

Página 2

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			1,2,5,5,11 Mbps 802.11g 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11n (Wi-Fi 4) 6,5 Mbps a 600 Mbps (MCS0-MCS31, HT 20/40) 802.11AC (Wi-Fi 5) 6,5 Mpps a 3,4 Gbps (MCS0 -MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (Wi-Fi 6) 7,3 Mbps a 4,8 Gbps (MCS0-MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160.			
 SYSTRONIC TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 08.223.400/0001-42 FONE: 3431.4657 / 99876.8396 AV. PRESIDENTE VARGAS, 1724 SÃO BORJA-RS						
TOTAL GERAL						5524,00

5.250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO Nº**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº**

Departamento: SMS ADMINISTRATIVO

Fone / Ramal : /

Fax :

041516

052361

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 41516**Data Limite** : 31/08/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 52361**Data** : 30/07/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito dispensa de pequeno valor para aquisição de material de T.I.C. (Access point -unifi) para cobrir a demanda de rede wi-fi para as dependências das unidades de saúde: EsF 15, EsF 03 e novas instalações do CAPs 01.**Dados do Fornecedor****Nome** : Material Logica**Numcmg** :**CNPJ** : 97.271.828/0001-80**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :**Dados dos Produtos****Prazo de entrega** : 0 dias**Validade do orçamento** : 0 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	2	Unidade	ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ RESUMO: ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI 6 - BANDAS 2.4 E 5GHZ .throughput agregado de 5.3Gbps(1)porta RJ-45GbE (PoE in)(*) Interfaces de Gerência Ethernet Bluetooth Interface de Rede(1)RJ-45Gigabit Ethernet Botão Reset de fábrica LED*Branco/Azul Método de Alimentação PoE.Fonte de Alimentação Swlych PoE Unifi Injetor PoE 48V,0.5A. Voltagem Suportada 44 a 57VDC.Consumo máximo de Energia 13W Potência máxima TX 2.4GHz 22dBm 5GHz 26 dBm MIMO 2.4GHz 5 GHz 2X2(UL MU-MIMO) 4X4 (DL/UL MU -MIMO)Taxa de transmissão 2.4 GHz 5 GHz 573.5 Mbps 4.8 Gbps.Ganho de Antena 2.4 Ghz 5 Ghz 4dBi 6dBi Montagem Parede/Teto(Incluido) Temperatura de Operação -30° a 60°C Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação Certificações Anatel, CE,FCC,IC802.11a a 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11b 1,2,5,5,11 Mbps 802.11g 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11n (Wi-Fi 4)6.5 Mbps a 800 Mbps (MCS0-MCS31, HT 20/40) 802.11AC (Wi-Fi 5) 6.5 Mpps a 3.4 Gbps(MCS0 -MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (Wi-Fi 6)7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0-MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160.	Ubiquiti	3098,00	6.196,00
2	1	Unidade	ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI - BANDAS 2.4 E 5GHZ RESUMO: ACCESS POINT UNIFI - SUPORTE A WIFI 6 - BANDAS 2.4 E 5GHZ .throughput agregado de 5.3Gbps(1)porta RJ-45GbE (PoE in)(*) Interfaces de Gerência Ethernet Bluetooth Interface de Rede(1)RJ-45Gigabit Ethernet Botão Reset de fábrica LED*Branco/Azul Método de Alimentação PoE.Fonte de Alimentação Swlych PoE Unifi Injetor PoE 48V,0.5A. Voltagem Suportada 44 a 57VDC.Consumo máximo de Energia 13W Potência máxima TX 2.4GHz 22dBm 5GHz 26 dBm MIMO 2.4GHz 5 GHz 2X2(UL MU-MIMO) Taxa de transmissão 2.4 GHz 5 GHz 573.5 Mbps 4.8 Gbps de Antena 2.4 Ghz 5 Ghz 4dBi 6dBi Montagem Parede/Teto(Incluido) Temperatura de Operação -30° a 60°C Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação Certificações Anatel, CE,FCC,IC802.11a a 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11b	Ubiquiti	3098,00	3.098,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°

041516

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°

052361

Departamento: SMS ADMINISTRATIVO

Fone / Ramal : /

Fax

Página 2

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			1,2,5,5,11 Mbps 802.11g 6,9,12,18,24,36,48,54 Mbps 802.11n (Wi-Fi 4) 6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0-MCS31, HT 20/40) 802.11AC (Wi-Fi 5) 6.5 Mpps a 3.4 Gbps (MCS0 -MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (Wi-Fi 6) 7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0-MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160.			
				97271829/0001-60 NERONEI DE MEDEIROS CARDIN RUA GEN. MARQUES, 820 CEP 97.670-000 SÃO BORJA-RS		
				Nove mil e duzentos e noventa e quatro reais		
TOTAL GERAL						9.294,00



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DE



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul



17/067133-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43106330093

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CLAUDIO LUIS POPEK - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

21 FEV 2017

Nº FCN/RE



RS1201700912795

Nº DE CÓDIGO DO ATO DO EVENTO QTD DESCRICÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRICÃO DO ATO / EVENTO
3	002	021	1	ALTERACAO
				ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

SAO BORJA - RS

Local

Nome: **CLAUDIO LUIS POPEK**

Telefone de Contato: (55) 3397-8844

Assinatura: *[Assinatura]*

14 Fevereiro 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

☐ NÃO

Data Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2017 SOB Nº: 4411482

Protocolo: 17/067133-0, DE 21/02/2017

Empresa: 43 1 0633009 3

CLAUDIO LUIS POPEK - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

1ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

DECISAO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAUDIO LUIS POPEK - ME, CNPJ 05700555000160, foi deferido e arquivado sob o nº 4411482 em 02/03/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e Informe nº do protocolo 17/067.133-0 e o código de segurança LKVPB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310633009-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o(a) referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CLAUDIO LUIS POPEK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) DAVID POPEK		(mãe) ILI POPEK	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 26/07/1962	IDENTIDADE (número) 3034519714	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 405.889.710-49			
EMANCIPADO POR (data de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CANDIDO FALCÃO		NÚMERO 1155	
COMPLEMENTO AP. 707	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 97670000	
MUNICÍPIO SAO BORJA	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO LUIS POPEK - ME			
DESCRIÇÃO DO ATO (rua, av, etc.) RUA CANDIDO FALCÃO		NÚMERO 1155	
COMPLEMENTO AP. 707	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 97670000	
MUNICÍPIO SAO BORJA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) brunetecogo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE - 1.000) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4741001 6209100 8599603 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO "COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA/MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA/SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS/ CURSOS DE INFORMÁTICA"		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.700.555/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA (FOLHA EMPRESÁRIO) (ou pelo representante/assistente/gerente) CLAUDIO LUIS POPEK			
DATA DA ASSINATURA 15/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO L. L. POPEK		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Jeferson Alves Robalo Id. nº 3317764 JUCERGS	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2017 SOB Nº: 4411482 Protocolo: 17/067133-0, DE 21/02/2017 Empresa: 43 1 0633009 3 CLAUDIO LUIS POPEK - ME CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL		

RS1201700912795

RSP1700434101

RS51937677

05700555000160



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAUDIO LUIS POPEK - ME, CNPJ 05700555000160, foi deferido e arquivado sob o nº 4411482 em 02/03/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/067.133-0 e o código de segurança LKVBP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.700.555/0001-60
Razão Social: CLAUDIO LUIZ POPEK
Endereço: RUA CANDIDO FALCAO 1155 AP 707 / CENTRO / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080906111249626821

Informação obtida em 23/08/2024 10:46:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal



[Perguntas Frequentes](#) | [Contato](#) | [Serviços](#) | [Dados Abertos](#) | [Área de Imprensa](#) | [Onde Encontrar](#) | [Avisos](#) | [English](#) | [Español](#)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **405.889.710-49**

Nome: **CLAUDIO LUIS POPEK**

Data de Nascimento: **26/07/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:51:06** do dia **23/08/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6274.BE8F.2E81.B77F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Nova Consulta

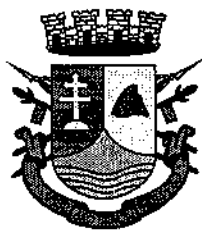
Avaliação do Serviço

Preparar página para impressão

[↶ Voltar para o topo](#)



Acesso à
Informação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS

Identificação do Alvará

Inscrição: 11723 Data da Baixa:
Razão Social: CLAUDIO LUIS POPEK - ME
Endereço: CANDIDO FALCÃO, 1155, APT 707, CENTRO
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Identificação do Contribuinte

CGM: 24296
Nome: CLAUDIO LUIS POPEK - ME
CNPJ/CPF: 05700555000160
Endereço: CANDIDO FALCÃO, 1155, APT 707
Bairro: CENTRO
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do Imóvel perante a Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.

Data de emissão: 23/08/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

"São Borja - Terra dos Presidentes"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.700.555/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2003
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO LUIS POPEK				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-9-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 85.99-6-03 - Treinamento em informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R CANDIDO FALCAO		NÚMERO 1155	COMPLEMENTO APT 707	
CEP 97.670-000	BARRIO/BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BORJA	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO lb.vilmar@hotmail.com		TELEFONE (55) 9997-9844		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/07/2024 às 14:20:25 (data e hora de Brasília).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

CLAUDIO LUIS POPEK, Brasileiro, Casado, RG 3034519714 / SSP - RS, CPF 40588971049, filho de DAVID POPEK e ILI POPEK, nascido em 26/07/1962, Endereço - RUA CANDIDO FALCAO NR 1155 APART 707.

15 de julho de 2024, às 14:27:47

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **314d1916933e0cc89cb03346d45fb177**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CLAUDIO LUIS POPEK**

CNPJ base: **05.700.555/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30162447**
Autenticação: **40472365**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 449/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 21722/2024	Secretaria Requisitante: SMS
Objeto: Aquisição de material de T.I.C. (Acces point – unifi) para cobrir a demanda de rede WIFI para as dependências das unidades de saúde: EsF 15, Esf 03 e novas instalações do CAPs 01.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Aquisição de material de T.I.C. (Acces point – unifi) para cobrir a demanda de rede WIFI para as dependências das unidades de saúde: EsF 15, Esf 03 e novas instalações do CAPs 01.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

(x) **Sim:** está compatível.

() **NÃO:** está incompatível. (Retornar à Secretaria Requisitante)

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

(x) **Sim:** está compatível.

() **NÃO:** está incompatível. (Retornar à Secretaria Requisitante)

() **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo se enquadra dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.

Foi observado que o processo de dispensa de licitação se enquadra no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 02/09/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 670/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 42619

MÊS/ANO: Setembro/2024

Descrição	
Orgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade:	4 ATENDIMENTO À SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Sub-Função:	301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	154 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
Proj/Atividade:	2088 ATENÇÃO BÁSICA
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	2632 - 0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres...

Financeiro / Setembro	
Saldo Inicial:	0,00
Saldo Anterior:	113.977,78
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	0,00
Anulado:	0,00
Liquidado:	0,00
Pago:	0,00
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	0,00
Saldo dotação:	113.977,78
Reservado:	0,00
Saldo disponível:	113.977,78

Acumulado	
Saldo Inicial:	0,00
Saldo Anterior:	0
Suplementação:	235.585,23
Redução:	0,00
Empenhado:	145.303,45
Anulado:	23.696,00
Liquidado:	115.732,00
Pago:	115.732,00
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	5.875,45
Saldo dotação:	113.977,78
Reservado:	0,00
Saldo disponível:	113.977,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 41612
MÊS/ANO: Setembro/2024

Descrição		Financeiro / Setembro		Acumulado	
Orgão:	10	Saldo Inicial:	100,00	Saldo Inicial:	100,00
Unidade:	4	Saldo Anterior:	132.453,00	Saldo Anterior:	0
Função:	10	Suplementação:	0,00	Suplementação:	232.353,00
Sub-Função:	302	Redução:	0,00	Redução:	100.000,00
Programa:	155	Empenhado:	0,00	Empenhado:	0,00
Proj/Atividade:	2231	Anulado:	0,00	Anulado:	0,00
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	Liquidado:	0,00	Liquidado:	0,00
Recurso:	1601 - 0000 - INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Pago:	0,00	Pago:	0,00
		A pagar liquidado:	0,00	A pagar liquidado:	0,00
		A pagar empenhado:	0,00	A pagar empenhado:	0,00
		Saldo dotação:	132.453,00	Saldo dotação:	132.453,00
		Reservado:	0,00	Reservado:	0,00
		Saldo disponível:	132.453,00	Saldo disponível:	132.453,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 21722/2024	Secretaria Requisitante: SMS
Objeto: Dispensa de pequeno valor para aquisição de material de T.I.C. (Acces point - unifi) para cobrir a demanda de rede wi-fi para as dependências das unidades de saúde: EsF 15, Esf 03 e novas instalações do CAPs 01.	

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Dispensa, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

☒ Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 72, inciso II, da Lei 14.133/21.

☐ Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

☐ **SIM**, há previsão.

☐ **NÃO** foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☒ **Não se aplica:** O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

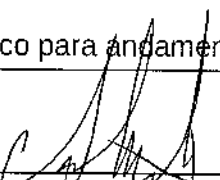
Após verificação dos documentos constantes no processo, foram realizadas pesquisas no comércio local, comércios de outros municípios e nos sistemas LICITACOM e BANCO DE PREÇOS, por servidor da requisitante (Filipe Disconsi). Segue estimativa da secretaria requisitante, média elaborada por servidor da própria e demais documentos necessários.

Ao compulsar os autos do pedido verifica-se que o pedido se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Portanto, o presente departamento entende que este processo encontra-se **APTO** para a próxima fase procedimental legal.

Encaminhado ao departamento jurídico para andamento do processo.

Data: 25/09/2024.


Alison Vieira Martins

Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.690/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 515/2024/LICITAÇÕES
DA: CJ
PARA: SMPOP

MEMORANDO Nº 404/SMS/2024. CONTRATAÇÃO
DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75,
INCISO II, LEI 14.133/2021. POSSIBILIDADE.
PROTOCOLO 21722/2024.

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição de equipamentos de T.I.C. (Access Point) para serem usados nas unidades de saúde ESF 03, ESF 15 e CAPS 01, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: memorando da secretaria requisitante, aviso de cotação de preços, parecer técnico, solicitação de compra, processo de compra, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, pesquisa de preços, orçamentos, documentos para comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.180/2023, declaração de enquadramento de despesa e saldo de despesa.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso II, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Assim, em uma primeira análise, pode-se concluir pela aplicabilidade ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos memorando da secretaria requisitante e solicitação de compras que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja, melhor proposta encontrada no comércio local (menor valor), conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

O parecer nº 449/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como que está sendo observado o parágrafo 1º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

MAN

g



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 304/2024 em 31 de julho de 2024.

Por fim, salienta-se que foram acostados documentos a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária da futura parte contratada (art. 72, inciso V), devendo a regularidade ser verificada quando da contratação.

Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opinamos** pela **legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevindo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 25 de setembro de 2024.


MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005